

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Despacho n.º 6657/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de director de serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) o licenciado Manuel Martins das Neves Dias.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

### ANEXO

#### Curriculum vitae

(resumo)

Licenciado em Finanças pelo ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, em 1976; técnico oficial de contas.

Entre 16 de Julho de 2002 e 19 de Julho de 2005, foi vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), Ministério da Saúde.

Entre Outubro de 2002 e Abril de 2004, foi membro do conselho de administração (*management board*) da EMEA — Agência Europeia de Medicamento.

Entre Março de 2001 e Julho de 2002, foi secretário-geral-adjunto do Ministério do Planeamento.

Entre Abril de 1995 e Março de 2001, desempenhou no ICN — Instituto da Conservação da Natureza funções técnicas e dirigentes: director de serviços Administrativos e Financeiros (de Maio de 1998 a Março de 1999) e director do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e da Reserva Nacional do Paul do Boquilobo (de Novembro de 1997 a Março de 1998).

Entre Janeiro e Julho de 1994, foi membro do conselho de direcção da empresa PEC-TEJO, Indústria de Produtos Pecuários de Lisboa e Setúbal, S. A.

Entre Outubro de 1992 e Abril de 1994, foi administrador executivo da empresa PEC — Produtos Pecuários e Alimentação, S. A.

No Ministério da Agricultura, desempenhou funções de assessor principal no INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (de Dezembro de 1994 a Abril de 1995), de inspector superior principal (de Março a Agosto de 1990) na Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão e no IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, de assessor principal (de Agosto a Novembro de 1994) e dirigentes: chefe de divisão de Transportes (de Fevereiro de 1983 a Outubro de 1987); chefe de divisão de Mercados de Produtos Animais (de Outubro de 1987 a Fevereiro de 1990) e director de serviços de Gestão de Matadouros (de Setembro de 1990 a Outubro de 1992).

Entre Fevereiro de 1977 e Fevereiro de 1983, foi técnico superior economista da JNPP — Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

Exerceu funções docentes no ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa como assistente das cadeiras de Gestão Comercial e Técnicas de Análise de Mercados (de Outubro de 1976 a Outubro de 1978).

Membro da Ordem dos Economistas e da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Despacho (extracto) n.º 6658/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 26 de Janeiro de 2006:

Ana Paula Nogueira da Silva, assistente administrativa do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

6 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

**Despacho n.º 6659/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de director de serviços de Administração do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) a licenciada Maria de Lurdes Lemos Teixeira.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

### ANEXO

#### Síntese curricular

- A) Habilitações literárias: licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; licenciatura em Direito pela Universidade Internacional, em Lisboa; 4.º curso de pós-licenciatura em Estudos Europeus, dominante Económica, na Faculdade de Ciências da Universidade Católica Portuguesa e estágio de advocacia.
- B) Habilitações profissionais: curso de informática de gestão, no INA; curso de *mapper*, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças; curso de técnicas e critérios de tomadas de decisão, no INA; curso sobre o POC — principais inovações; curso sobre a gestão orçamental pública; curso sobre novas tecnologias na modernização administrativa, modernização dos serviços públicos administrativos, e curso sobre o novo estatuto do pessoal dirigente.
- C) Actividade profissional: chefe de divisão de Contabilidade, na 11.ª Delegação da actual Direcção-Geral do Orçamento, coordenando as áreas dos ensinos superior, preparatório e secundário, no que diz respeito à parte financeira e de recursos humanos (de 14 de Abril de 1993 a 31 de Junho de 1996). Directora dos Serviços Centrais, no Instituto Camões, onde coordenava as áreas financeiras, de recursos humanos e patrimoniais (de 1 de Julho de 1996 a 12 de Maio de 2005).

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Despacho conjunto n.º 279/2006.** — A IBEROL — Sociedade Ibérica de Oleaginosas, S. A., pretende dedicar-se à produção de biocombustíveis, nomeadamente biodiesel, a partir de óleos alimentares usados e de gorduras animais impróprias para outros usos industriais, no âmbito de um projecto piloto de desenvolvimento de produtos menos poluentes, para o qual solicitou e instruiu o pedido de reconhecimento do projecto, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 71.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Considerando a actual crise petrolífera internacional, que veio, uma vez mais, pôr em destaque o problema da dependência externa de Portugal no sector do abastecimento em combustíveis, e os compromissos recentemente assumidos para reduzir o nível dessa dependência;

Considerando que as exigências de redução das emissões de gases responsáveis pelo efeito de estufa conferiram um novo ímpeto à busca de alternativas aos combustíveis fósseis, e que os combustíveis de origem renovável, nomeadamente os biocombustíveis, têm vindo a afirmar-se nos últimos anos como uma das principais alternativas viáveis aos combustíveis fósseis;

Considerando, ainda, que a incorporação de biocombustíveis em combustíveis de origem fóssil, para além de constituir um claro benefício para o ambiente, corresponde, também, a um objectivo da União Europeia no sentido de promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa;

Tendo em conta as metas indicativas aprovadas a nível comunitário pelas directivas 2003/30/CE, de 8 de Maio, segundo as quais 2% e 5,75% de todo o combustível vendido deverá ser de origem renovável até, respectivamente, 2005 e 2010;

Considerando, também, que a produção de biocombustíveis é uma actividade que gera outros importantes benefícios ambientais e económicos, através de medidas concretas de protecção do ambiente que passam pela correcta gestão de determinados resíduos, como seja